



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

à Cessão de Uso nº 014/2008,  
celebrada entre o SENADO FEDERAL  
e o COMANDO DO EXÉRCITO.

A União, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO e o **COMANDO DO EXÉRCITO**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do Gabinete do Comando do Exército, Sr. JOSÉ MARIA FERNANDES DE AMORIM, tendo em vista a solicitação da SPATR, fl. 487, e do Sr. Chefe da Assessoria Parlamentar do Exército, fl. 488, as Conferências de Minuta nºs 421 e 547/2011, fls. 495/501 e 505/506, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fls. 510, e as demais informações contidas no Processo nº 001.753/08-8, resolvem aditar a Cessão de Uso nº 014/2008, com base na Lei nº 8.666/93, nos Atos nºs 30/2002, 10 e 14/2010, todos da Comissão Diretora do Senado Federal, e mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido de **2 (dois)** pontos de rede a Cessão de Uso nº 014/2008, que somados aos 6 (seis) pontos originais totalizam 8 (oito) pontos de rede disponíveis na área cedida à Assessoria Parlamentar do Comando do Exército no Complexo Arquitetônico do Senado Federal, **a contar de 19 de outubro de 2010.**

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes na Cessão de Uso original, não expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

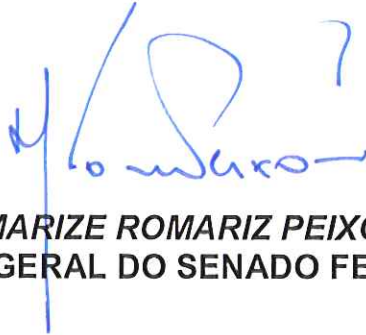
R.G.

**SENADO FEDERAL**


---

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 13 de dezembro de 2011.



**DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO**  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**



**JOSÉ MARIA FERNANDES DE AMORIM**  
**COMANDO DO EXÉRCITO**



**Guilherme Acácio da S.**  
**Diretor da SADCON**



**Rodrigo Galvão**  
**Diretor da SSPLAC**